



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 612 070 940
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 829 700
TELEFAX. 292 828 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials:
A
P
R

ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

Data da Reunião : 22- 01- 2009

Iniciada às 10.00 H e encerrada às 10.38 H.

Aprovada em 22-01-2009 em minuta e publicada através do Edital n.º 3

ORDEM DO DIA

Divisão Administrativa e Financeira

- 1 - Aprovação da Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada a 9 de Janeiro de 2009 - Para deliberação.
- 2 - Informação dos responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.
- 3 - Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 19 de Dezembro de 2008 a 15 de Janeiro de 2009 - Para conhecimento.

4 – Contrato ARAAL de Cooperação Financeira – Pavimentação de Arruamentos Municipais – Para deliberação.

5 – Eugénio Octávio Vitorino Bettencourt - Pedido de Prolongamento de Horário de Funcionamento Pontual para o Bar da Casa do Povo de São Mateus no próximo dia 24 de Janeiro de 2009 – Para deliberação.

6 - Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 21 de Janeiro de 2009 - Para conhecimento.

7 - 1.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano - Para deliberação.

Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

Projectos de Arquitectura

1 - Processo n.º 033/2009, de António Manuel de Azevedo - Para deliberação.

Empreitadas

1 - "Empreitada de Construção da Sede da Junta de Freguesia da Candelária" - 6.º Auto Trabalhos Previstos (Dezembro/2008) - Para conhecimento.

A reunião contou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores: Manuel Pereira Furtado.

José António Marcos Soares.

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 046
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9990-304 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 828 700
TELEFAX. 292 828 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Assistente Técnica, Maria Isabel Garcia da Costa. -----

Período antes da ordem do dia:

Os serviços apresentaram os assuntos para o período de antes da ordem do dia, no sentido de que sejam analisados os pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente: -----

Projectos de Especialidades

1 – Processo n.º 015/2006, de Jeirões – Apartamentos Turísticos Lda., - Para aprovação. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os assuntos apresentados pelos Serviços, para o período de antes da ordem do dia.-----

Projectos de Especialidades

1 – Processo n.º 015/2006, de Jeirões – Apartamentos Turísticos Lda, - Para aprovação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º. 046/2009, de 20.01.2009, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, os projectos de especialidades

acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os **Projectos de Estabilidade, Projecto de Redes de Águas e Esgotos, Projecto de Rede de Gás, Projecto de Segurança contra Incêndios, ITED e Instalações Eléctricas** apresentados pela requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável condicionado da EDA com o qual a requerente mostrou concordância, e favorável por parte do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, **condicionado** ao parecer da EDA.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido, condicionado ao parecer da EDA. -----

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos:

1 – Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09-01-2009 .

Foi dispensada a leitura da acta da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Senhores Vereadores.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

2 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 612 070 946
LARGO CARDEAL COSTA MUNES
9950-324 MADALENA DO RIO
TELEF. 292 808 700
TELEFAX. 292 808 740
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 19 de Dezembro de 2008 a 15 de Janeiro de 2009 – Para conhecimento.

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 19 de Dezembro de 2008 a 15 de Janeiro de 2009, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----

4 – Contrato ARAAL de Cooperação Financeira – Pavimentação de Arruamentos Municipais – Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, a informação n.º 12 do GEP, referente ao Contrato ARAAL de Cooperação Financeira Indirecta da Pavimentação de Arruamentos Municipais nas Freguesias do Concelho da Madalena, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

“Dado o atraso no Pagamento do Adiantamento solicitado à Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, no âmbito do Programa Comunitário PROCONVERGENCIA no valor de 1.287.397,27 €;

O Município contraiu um empréstimo no valor de 1.200.000,00 € com vista o financiamento de três projectos, sendo que o valor correspondente ao projecto mencionado em epigrafe ascende a 500.000,00 €;

Denota-se que surge um défice no financiamento do referido projecto, como tal, o Município deverá candidatar-se à realização de um contrato ARAAL de Cooperação Financeira Indirecta no valor de 75% da comparticipação pública nacional, com o intuito de contrair um



[Handwritten signature]

empréstimo excepcionado da capacidade de endividamento, com bonificação dos juros em 70% pelo Governo Regional. Deste modo, o montante do empréstimo ARAAL a contrair pelo Município ascende a 203.340,08 €;

Como tal, o Município deverá submeter a candidatura a aprovação do Concelho do Governo Regional, através do Secretário Regional competente em matéria de administração local, sendo que, no caso de aprovado, caberá à Direcção Regional da Organização da Administração Pública promover as diligências para o efeito necessárias bem como elaborar as respectivas minutas;"

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade candidatar-se à realização de um contrato ARAAL e submeter o mesmo a aprovação do Conselho do Governo Regional.

5 – Eugénio Octávio Vitorino Bettencourt - Pedido de Prolongamento de Horário de Funcionamento Pontual para o Bar da Casa do Povo de São Mateus no próximo dia 24 de Janeiro de 2009 – Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, o requerimento com o registo n.º 503, de 19-01-2009, do Sr. Eugénio Octávio Vitorino Bettencourt, a solicitar o prolongamento do horário de funcionamento do Bar da Casa do Povo de São Mateus até às 04:00h no próximo dia 24 de Janeiro de 2009, bem como a informação n.º 4 do GEP, documentos que se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.

"Considerando o requerimento apresentado pelo Sr. Eugénio Octávio Vitorino Bettencourt explorador do Bar do Salão da Casa do Povo de São Mateus solicitando o prolongamento de horário do Bar até as 04h00, no dia 24 de Janeiro de 2009, salientando que " *atendendo em que nesse fim de*



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 612 070 046
LARGO CARDEAL COSTA MUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 749
SITE. www.cm-madalena.pt
E-MAIL. geral@cm-madalena.pt

*Mudela f. 11
fs.
A*

festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e nas festas populares e ou do município.

Tal competência poderá igualmente ser exercida, também a requerimento dos interessados devidamente fundamentados, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) *Situarem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de actividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;*
- b) *Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;*
- c) *Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.*

Concomitantemente, tendo em atenção que estamos perante uma actividade dinamizadora da freguesia, que se trata da realização da Tradicional Corrida dos Reis e considerando que serão respeitadas as alienas do artigo 13 supra referido, entende-se estarem cumpridos os requisitos para o deferimento."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o horário até às 04:00h.-----

6 - Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 21 de Janeiro de 2009 - Para conhecimento.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 21 de Janeiro do corrente ano, no valor de 836.130,78€ (oitocentos e trinta e seis mil cento e trinta euros e setenta e oito cêntimos) documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----

7 - 1.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, a informação n.º 7, relativa à 1.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as alterações.-----

Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

Projectos de Arquitectura

1 - Processo n.º 033/2009, de António Manuel de Azevedo - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 033/2009, de 19.01.2009, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

"O requerente pretende proceder à construção de uma moradia num terreno de sua propriedade, sito ao Cabeço Ruivo, Candelária.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e os parâmetros urbanísticos do Espaço Florestal.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, devendo no entanto o abastecimento de água ser efectuado a partir da Estrada Regional."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

Empreitadas

1 - "Empreitada de Construção da Sede da Junta de Freguesia da Candelária" - 6.º Auto Trabalhos Previstos (Dezembro/2008) - Para conhecimento.



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 046
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

"Pelo registo n.º 370/2009 de 2009/01/13, a empresa Nascimento Neves & Filho, Lda, apresenta o 6.º Auto de Trabalhos Previstos, referente ao mês de Dezembro de 2008, no valor de 11.254,28€.

Correspondendo o valor e o mapa de medições a trabalhos efectivamente executados, a Fiscalização emite parecer favorável aos mesmos."

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu Maria Isabel Garcia de Costa Assistente Técnica, redigi e subscrevi, ficando os Responsáveis dos Serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos. -----

O PRESIDENTE: _____

Amig

OS VEREADORES: _____

Amig

Frei António Marcos Serra

Amig

Amig